

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

---

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI  
RESOLUÇÃO 1235

**Resolução nº 1.235**

Dispõe sobre o Julgamento de Contas do Município de Teófilo Otoni – MG, referente ao Exercício de 2019.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Teófilo Otoni – MG, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 05 de julho de 2021.

**FÁBIO LEMES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal

**LIDIOMAR SOUZA DA SILVA**  
Secretário

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

**Publicado por:**  
Soraia Helena Corrêa Goecking  
**Código Identificador:**1F4F4E03

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/07/2021. Edição 3050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>